



ENTREVISTA

É um dos mais conhecidos e conceituados advogados do País. Sócio da Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, participou nos principais casos judiciais dos últimos anos.

Por Nuno Tiago Pinto (texto) e Marisa Cardoso (fotos)

RUI PATRÍCIO

“Há preguiçosos e incompetentes na justiça”

No dia internacional de combate à corrupção, Rui Patrício recebeu a SÁBADO no seu apartamento no centro de Lisboa para uma entrevista de hora e meia onde se mostrou ora sério, ora divertido. O pretexto foi o lançamento do seu novo livro, *Depender da Bondade de Estranhos*, onde reúne crónicas publicadas na imprensa nos últimos anos, às quais junta vários textos inéditos, e com o qual pretende “deixar um testemunho” sobre as suas principais ideias sobre o direito e a justiça. Sem meias palavras, é contra os megaprocessos e a delação premiada e afirma, sem hesitar, que há preguiça e incompetência entre os atores judiciais – incluindo advogados.

O diretor da Judiciária acusou alguns advogados de fazerem “terrorismo judiciário” para arrastar processos. Sente-se um terrorista? Não. Nada. Essas declarações perturbam-me porque mostram uma visão

F *“Há processos com a ambição de reconstituir a história de Portugal em determinado período”*



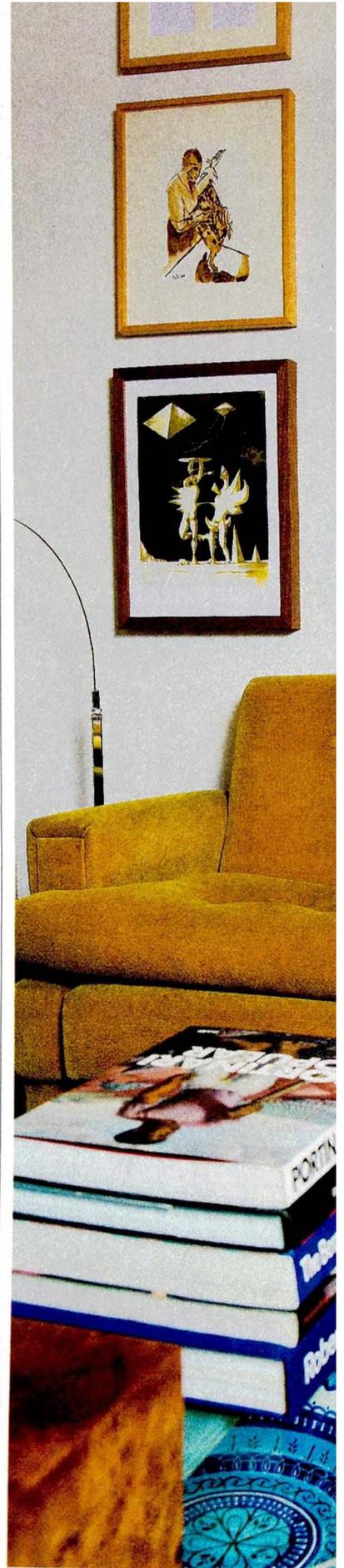
Livros

As estantes de Rui Patrício estão preenchidas com livros de todos os géneros: literatura, policiais, história, arte e fotografia

das coisas preocupante: ver o papel da defesa como terrorismo, manobras dilatórias. O papel da defesa é essencial. Este discurso sistemático de que tudo o que as defesas fazem é maligno é muito perigoso. Tem conduzido nos últimos 15 anos a uma redução enorme de garantias e está-se a formar um caldo cultural, sociológico e comunicacional no sentido de que tudo o que a defesa faz é terrorismo e isso é perigosíssimo. No dia em que não houver defesa o processo penal desaparece.

Mas há casos em que as defesas tentam arrastar os processos.

Claro que existem situações de uso anómalo de garantias. Existe exasperação litigante. Nalguns casos isso é usado deliberadamente, noutros é deformação profissional, mas isso não pode ser transformado na ideia de que toda a defesa é uma garantia em excesso. Agora, é claro que há manobras dilatórias, mas não se pode misturar as coisas nem usar





➊
Rui Patrício, 50
anos, fotografado
na sua casa no
centro de Lisboa

slogans do género “tudo é manobra dilatatória”. Isso é o discurso próprio da propaganda, não é sério. É misturar e generalizar tudo.

Diz que tem havido redução nas garantias. Mas o seu excesso e a falta de meios são repetidamente apontados como os maiores problemas da justiça portuguesa. Não concordo. Não há nenhum excesso. Ao longo dos anos só vi redução. Os recursos foram brutalmente reduzidos, no número e âmbito. Os que têm efeitos suspensivos são muito poucos. Em cada 10 recursos para o constitucional, entra um. Agora a instrução está na moda como sendo a culpada de tudo...

Seria contra o fim da fase da instrução em que após a acusação se seguia logo para julgamento?

Claro. Tem de haver um controlo jurisdicional da decisão de acusar. Ser submetido a julgamento não é indiferente. Se a preocupação é que quem se defende seja submetido duas vezes à mesma cansaça, isso é um problema do próprio porque a instrução é uma escolha sua. Se a questão é que a instrução é um pré-julgamento, uma duplicação de fases, isso não é verdade. O inquérito é uma fase inquisitória. As possibilidades de defesa são muito reduzidas. A primeira oportunidade de defesa que o arguido tem é a instrução: dá a sua opinião sobre a prova recolhida, aduz nova prova, vai esgrimir argumentos para demonstrar que os indícios são ou não suficientes para a pessoa ser levada a julgamento. Não se a pessoa deve ser absolvida ou condenada.

Se não há falta de meios nem excesso de garantias, quais são para si os problemas da justiça?

Falta de meios há pontualmente. Há setores de apoio técnico onde há alguma falta. Fazer uma perícia, arranjar um tradutor, às vezes é complicado, mas não há falta de meios generalizada. Às vezes há défice de gestão. O que pode estar menos bem? Antes temos de fazer um exercício sobre se a ideia de que a justiça



A semana

► está mal é verdadeira. Não há uma correspondência entre a perceção da opinião pública e o verdadeiro estado da justiça. Esta perceção é um problema gravíssimo.

O que leva a essa perceção?

Desde logo a espetacularização da justiça. A patologia tem uma capacidade de penetração e apelo que a normalidade não tem. Ninguém vai fazer uma notícia por o tribunal cível ter resolvido 180 das 200 pendências. Isso não tem interesse. Vivemos num mundo baseado no espetáculo e nas perceções construídas a partir desse espetáculo. E o que é divulgado é o que é patológico, é o processo que demora 15 anos, o recurso que demora 9 meses, a acusação com 7 mil páginas e a instrução de dois anos. Ao lado há milhares de processos que correm normalmente. As pessoas tomam a parte pelo todo, acham que está tudo pessimamente. E não está. Quando comecei era muito pior. Na área cível as coisas correm bem. Há problemas na jurisdição administrativa e fiscal, nas ações administrativas, no tribunal do comércio. Depois há problemas nos megaprocessos. O Dr. Euclides Dâmaso escreveu um artigo na **SÁBADO** em que uma das coisas que critica são os megaprocessos, que não têm nenhum sentido. E essa é a realidade a que as pessoas têm acesso.

Eles não são uma consequência natural da investigação?

Não. São uma consequência de uma certa forma de fazer investigação. Existem por três razões. A primeira é um certo modo de interpretar o princípio da legalidade – em que tudo tem de ser investigado. Não só se investiga tudo como se vai à procura de tudo. Confunde-se investigação criminal com investigação histórica. Há processos com a ambição de reconstituir a história de Portugal em determinado período.

A Operação Marquês?

Não comento. Há processos em que se estão a fazer investigações intermináveis sobre pedaços da história que se vão alargando. Está-se a investigar esta prateleira, depois aque-



► Rui Patrício esteve nos processos Face Oculta, Vistos Gold e Operação Marquês. É também um dos advogados que defende o Benfica



Tribunal

Diz que os processos das grandes contraordenações prescrevem porque demoraram anos nos reguladores e chegam ao tribunal à beira da prescrição

► *“Os megaprocessos dão muito jeito quando não abunda a eficiência. Há preguiçosos e incompetentes”*

la e a outra. Depois procuram-se ligações porque bom bom é ter um processo que analise as prateleiras todas.

Preferia dividir as prateleiras em vários processos?

Não sou eu que preferia, é o Código do Processo Penal. Dizer que os megaprocessos resultam das regras da conexão é falso, porque há regras de separação de processos. Não as aplicam porque não querem. Não vejo necessidade de megaprocessos. Há casos em que não se consegue separar a prateleira A da B, mas há casos em que se consegue. Mas a segunda razão porque há megaprocessos: dá muito jeito em alguns casos fazê-los.

Porquê?

Porque facilita a prova. Por um lado eles têm um efeito esmagador. É como ter um guarda-costas que é um armário. Se tem aquela dimensão alguma coisa pode estar ali. Por outro lado o megaprocessos permite fazer padrões de prova. O que é isso? Construo alguma prova sobre a prateleira A. Não tenho grande prova sobre a prateleira B, mas ela é mais ou menos similar à A, e à C e à D. Ora se é assim na A porque não há

de ser assim nas outras? É uma contaminação da prova através de um padrão. Isso dá imenso jeito porque torna a dinâmica e o sustento processual mais fáceis.

E a terceira razão?

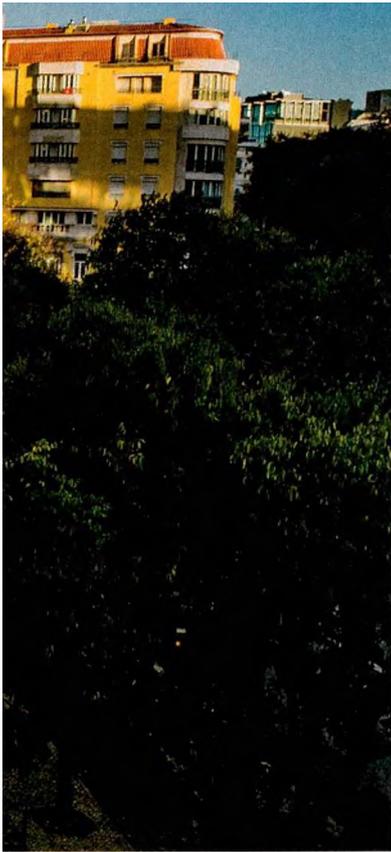
Os megaprocessos dão muito jeito em situações onde não abunda a eficiência. Se eu for alguém que não é muito eficiente ou trabalhador, se tiver um megaprocessos tenho uma ótima desculpa para as coisas se arrastarem. Embora aconteça em casos isolados, acontece. Normalmente apontam-se várias causas para os problemas da justiça. Mas há uma que nunca se aponta: preguiça e incompetência. De quem? Dos intervenientes. Todos, incluindo advogados. Incomoda-me que façamos muitas vezes críticas à educação, medicina, etc., e na justiça isto é uma espécie de tabu. Como se todos – juízes, procuradores, polícias, advogados, funcionários, etc. – fossemos uns seres imaculados. Há preguiçosos e incompetentes. Começando na minha classe.

► **Não o preocupa que dois juízes possam ter uma decisão diferente sobre a mesma matéria?**



ID: 102708208

15-12-2022



Não. Isso é o sistema a funcionar.

Mas é incompreensível para as pessoas em geral, porque a lei deve ser igual para todos, independentemente do juiz.

A lei é igual para todos, mas tem de ser interpretada. O direito é uma ciência onde um dos grandes capítulos é a interpretação jurídica. A interpretação é feita por seres humanos. É natural que se possa chegar a interpretações diferentes.

Mas depois temos juízes preferidos das defesas e juízes preferidos do MP e das polícias.

Isso é *bullshit*.

É?

É. Claro que há juízes, como há advogados e procuradores, mais securitários e outros mais garantistas. O que não se pode é criar um déربي a propósito disto, transformar isso na novela, a tal espetacularização da justiça, de que há juízes – estamos a pensar em dois em concreto – em que um decide sempre em determinado sentido e outro no outro. A justiça não é um espetáculo. Vê dérbis sobre os médicos? Vê o povo todo a opinar sobre como se faz uma ope-

ração ao coração? Não vê. Vê dérbis sobre farmacologia? Não vê. Sobre química? Não vê. As pessoas habituaram-se a ter ao pé de si, todos os dias, discussões sobre direito.

Tal como o futebol?

É como o futebol. Toda a gente acha que tem opinião. As pessoas habituaram-se a ter por companhia os processos. O direito deixou de ser uma coisa científica, com regras e características, e as pessoas interpretam com a sua opinião. E tomam-se de paixões. Acham que se as notícias são assim o gajo fez alguma coisa, que o gajo é mau e deve ser condenado. Depois não é bem assim. E passa a ser um déربي tomado pelas emoções do déربي da Segunda Circular. Isto é péssimo.

Hoje, 9 de dezembro é dia internacional de combate à corrupção. Já é possível fazer um balanço do pacote anticorrupção que entrou em vigor em março?

Não, é muito cedo. O que se pode é comparar o que estava na estratégia e o que veio a estar na lei. Achava a estratégia globalmente boa. Quando chegou a letra de forma deu alguns passos atrás. Não avançou nos acordos de sentença. Era um belíssimo instrumento. Uma das formas de mitigar os problemas da justiça seria caminhar para soluções consensuais. Já existe a suspensão provisória do processo, a dispensa de pena e isso tem de ser alargado.

Era a favor da delação premiada?

Um sistema que aperfeiçoe os mecanismos de colaboração, sim. Já tínhamos na lei, em certas áreas, mecanismos que reconhecem valor e efeitos à colaboração. O que não me parece bem são sistemas à brasileira em que a colaboração é contratualizada. Tenho um resultado garantido, mas para isso tenho de denunciar alguém. De preferência um peixe graúdo. Isso acho péssimo.

Existe uma nova diretiva de proteção a denunciante. Em Portugal existe um caso muito conhecido – de Rui Pinto – que se apresenta como denunciante apesar de estar

F
“Toda a gente acha que tem opinião [sobre direito]. As pessoas habituaram-se a ter por companhia os processos”

Livro

Depender da Bondade de Estranhos

Autor

Rui Patrício

Editora

Almedina



F
“Se calhar é melhor voltar a instituir a tortura, certos métodos de obtenção da prova muito eficazes”

a ser julgado por crimes informáticos. Ele devia ser considerado um denunciante?

Vou responder sem hesitação, como se fosse um caso de faculdade. O caso que me refere, como é conhecido, integra-se na lei? Não. Porquê? Porque a diretiva aplica-se a pessoas que dentro de uma organização, por força das suas funções, tenham conhecimento de situações que entendem denunciar. O verdadeiro *whistleblower* não pode praticar crimes no âmbito da aquisição da prova. Não pode violar correspondência, devassar informaticamente. Mesmo na própria empresa.

O material que Rui Pinto obteve, apesar de ser prova proibida, está a ser analisado pela PJ. Prevê a eclosão de novos processos cuja legalidade pode ser questionada?

Resposta simples: sim. A prova é proibida, vale como denúncia ou notícia de crime. Depois vamos ver como se consegue encontrar prova que não esteja contaminada pela prova proibida. É a doutrina do fruto da árvore envenenada.

Muito desse material foi obtido em firmas de advocacia, inclusive a sua. Receia a revelação de práticas menos próprias dos advogados?

Se existirem, poderá [acontecer]. Mas o que devemos perguntar é: será que vale a pena fazer essa análise quando se sabe que essa prova é inválida? Se publicar esta frase vou ser simbolicamente esquartejado na praça pública. Vão dizer o gajo tem aquele cliente e o clube e não sei quê. Estou-me borriando. Se calhar estamos a “brincar” à investigação e o resultado juridicamente não é suportável. Dir-me-ão do outro lado: se não fosse assim não eram descobertas certas coisas. Lá estamos outra vez com a doutrina de que os fins justificam os meios. Se calhar é melhor voltar a instituir a tortura, certos métodos de obtenção da prova muito eficazes. Até onde estamos dispostos a ir, o que estamos dispostos a sacrificar para atingir certos resultados? Esta é a resposta que a sociedade tem que dar. Se querem um sistema em que os fins justificam os meios, façam favor. Eu não quero. **Q**